



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 122/2022 – RFB/Gabinete

Brasília, 4 de março de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de lista tríplice para a designação de conselheiro representante da Fazenda Nacional no CARF.

Senhora Presidente,

Em atendimento à solicitação contida no Ofício SEI nº 308431/2021/ME, de 22 de novembro de 2021, encaminho em anexo lista tríplice para a designação de conselheiro representante da Fazenda Nacional nesse Conselho.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JULIO CESAR VIEIRA GOMES
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

LISTA TRÍPLICE**3ª Seção – titular**

Heitor de Souza Lima Junior
Paula Suyane Santos Fernandes Costa Falcao
Renan Gomes Rego



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 04/03/2022 21:59:00.

Documento autenticado digitalmente por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 04/03/2022.

Documento assinado digitalmente por: JULIO CESAR VIEIRA GOMES em 07/03/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 07/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP07.0322.22010.G7MZ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

75B09A48FB9553D09E17ECA5BB89106DBE514BFA3A0C4C35FCF1C4B6D7348372